



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.734

DE 03 DE ABRIL DE 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Decreta:

Artigo 1º_ Fica alterada a composição do Conselho Municipal do FUNDEB, designado pelo Decreto n.º 3.628 de 19 de Maio de 2.017, conforme relacionado abaixo:

- Representante do Conselho Tutelar:
- Suplente – SINARA APARECIDA VIEIRA MARQUES – RG. 30.189.030-4
CPF: 295.830.568-63

Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Abril de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na

data supra.

M. L. Pereira
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa